



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.684.217/0001-23

LEI Nº 1.840 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

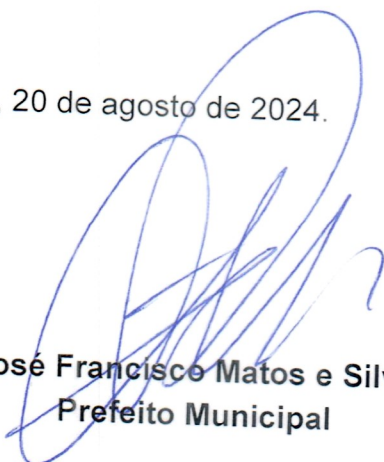
*"Denomina espaço público -
Laboratório de Enfermagem Ângela
Maria Almeida de Souza - "Ângela
Izalino"."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS, no uso das atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o Laboratório de Enfermagem da Escola Técnica Orlando Altomare de Carvalho como Laboratório de Enfermagem Ângela Maria Almeida de Souza - "Ângela Izalino".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

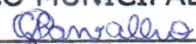
Bom Jardim de Minas, 20 de agosto de 2024.


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

20 / 08 / 24

PAÇO MUNICIPAL


RESPONSÁVEL